



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.247, DE 07 DE JULHO DE 2020.

**"Declara de Utilidade Pública Municipal
a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS
ANIMAIS – MUNDO VIRA LATA, e dá
outras providências".**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS – MUNDO VIRA LATA"**, com sede na Rua Juscelino Kubistchek, S/N, fundo, sentido Fazenda Taquarussu, Polo Empresarial, Município de Chapadão do Sul – MS, sob número de inscrição no CNPJ 34.952.422/0001-89, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e políticos, com a finalidade de proteger e promover o bem estar de animais de quaisquer espécie.

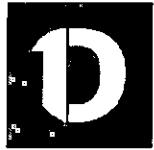
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 07 de julho de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-

Avenida Seis, 706, Centro, Chapadão do Sul – MS – 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 – Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DBC-A65C-E716-0EC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARLOS KRUG (CPF 250.233.811-53) em 07/07/2020 10:30:09 (GMT-04:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/9DBC-A65C-E716-0EC8>